



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVIII - nº 12 - Porto Alegre, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 38/2023

Dispõe sobre os quadros de dotação de armamentos, equipamentos de proteção balística e munições da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005499-97.2022.4.04.8001 e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ e CNMP nº 4, de 28/02/2014, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os artigos 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer os quadros de dotação de armamentos e acessórios, equipamentos de proteção balística e munições da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, da seguinte forma:

A - QUADRO DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO

Armamento	Emprego	De Porte	Portátil		
	Calibre	.380 ACP / .40 S&W / 9mm Parabellum	5,56x45mm / 9mm Parabellum	12 GA	9mm Parabellum
	Tipo	Pistola	Carabina/Fuzil	Espingarda	Submetralhadora
	Dotação	50	10	12	10
	(Unidade)				
Munição	Operações	200	120	50	120
	(Tiro/Arma/Ano)				
	Treinamento	800	250	150	250
	(Tiro/Arma/Ano)				
	Formação	400	150	100	150
	(Tiro/Arma/Ano)				

B - QUADRO DE DOTAÇÃO DE OUTROS ARMAMENTOS E ACESSÓRIOS

Itens	Quantidade
-------	------------

	Mira Laser	62
	Mira Telescópica/Optrônica	12
	Dispositivo de Visão Noturna	30
Menos Letais	Espargidor de Gás	50
	Dispositivo Condutor de Energia	50
	Bastões Retráteis	50

C - QUADRO DE DOTAÇÃO DE COLETES E/OU ESCUDOS BALÍSTICOS

Nível de Proteção	Quantidade
II / III	70

D - QUADRO DE DOTAÇÃO DE MUNIÇÃO NÃO LETAL

Munição Anti-Tumulto	Quantidade
Anti-distúrbio <i>less lethal</i> , tipo 20 bagos de borracha de 8mm (Tiro/Arma/Ano)	50

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 275, de 09/03/2018, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Quadros da Silva, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/01/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6457282** e o código CRC **AB97CD22**.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 1814/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005417-79.2016.4.04.8000, resolve:

NOMEAR a servidora LAURA MARIA LIMA FONSECA, matrícula 11431, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Adjunto (CJ-1, Id.2371), junto à Assessoria-Adjunta B de Desembargador Federal - Penal 7ª T - Des. Luiz Carlos Canalli, em vaga anteriormente ocupada por Cesar Augusto Loyola da Silva, a partir de 04/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Quadros da Silva, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/01/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6454021** e o código CRC **A5669751**.

ATO Nº 1821/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004158-06.2017.4.04.8003, resolve:

EXONERAR, a contar de 09/01/2023, a servidora **MARIANA DO PRADO GROCHOSKI BARONE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Paraná, do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, código JF-CJ-1, da Divisão de Apoio às Turmas Recursais, junto à Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Quadros da Silva, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/01/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6455620** e o código CRC **0F1E9384**.

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 32/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 12, *caput*, e 16, §1º, I, da Resolução CJF nº 764/2022, resolve:

I - REVOGAR o item III da Portaria TRF nº 892/2022, para CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do **Juiz Federal José Antonio Savaris**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná, aprazadas para o intervalo de 13/02/2023 a 04/03/2023, com abono pecuniário anterior, relativas ao período aquisitivo 2022/2023-1, com o devido bloqueio do período (30 dias) no sistema SERH;

II - ALTERAR a Portaria TRF nº 755/2022, para REMARCAR o saldo de férias relativas ao período aquisitivo correspondente ao exercício 2021/2022-2 do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Paraná, **José Antonio Savaris**, para fruição no interregno de 02/08/2023 a 17/08/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Quadros da Silva, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/01/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6453893** e o código CRC **57E00A7A**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

P.A.: 0003941-87.2022.4.04.8002. ESPÉCIE: Contrato n.º 55/2023. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 37.131.927/0002-51. OBJETO: Fornecimento de 130 monitores, incluindo serviços de garantia por um período de 48 meses. BASE LEGAL: Pregão 20/2022-TRF4, ARP 20/2022-TRF4, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19, Lei Complementar 123/06, com aplicação subsidiária das Leis 8.666/93 e 8.078/90. CLASS. ORÇ.: PT 168364, ED 449052, NE 2022NE489053, de 29/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 147.550,00. VIG.: de 18/01/2023 até 17/05/2027. ASS: 18/01/2023, Erika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho**, Supervisora da Seção de Contratos, em 18/01/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6457341** e o código CRC **6F7F6E41**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

A Justiça Federal de 1.º Grau no Paraná – SJPR torna pública a Ata de Registro de Preços nº 001/23, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, oriunda do P.A. 0004690-04.2022.4.04.8003, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 001/23. Fornecedor: INDEX CONSULTORIA EM INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Item 1: Material bibliográfico no todo; Quantidade registrada: 750; Valor unitário: R\$ 22,34. Item 2: Partes de material bibliográfico; Quantidade registrada: 1.250; Valor unitário: R\$ 23,59. Data de Assinatura: 18/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha, Supervisor-Assistente**, em 19/01/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6458467** e o código CRC **18857BC2**.

CONVÊNIO - EXTRATO

P.A.: 0005380-33.2022.4.04.8003. ESPÉCIE: Convênio nº 001/23. PARTES: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná – JFPR e Financeira Alfa S.A., Crédito, Financiamento e Investimentos. OBJETO: Realização de consignação em folha de parcelas referente a empréstimos concedidos a Magistrados e Servidores, em atividade ou aposentados, e pensionistas vinculados à Justiça Federal do Paraná. BASE LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir de 25/03/2023. ASSINATURA: 18/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha, Supervisor-Assistente**, em 19/01/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6458448** e o código CRC **E176D9BC**.